

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PARECER 017/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13/08/2018, resolve APROVAR a aquisição de equipamentos de TI para o Campus Marabá Rural, conforme Processo nº 23051.015652/2018-86. O CGTI estabeleceu que os itens listados na fl. 11 serão adquiridos pela PROAD por meio de compra compartilhada. O Campus deve ser consultado para ser PARTICIPANTE nesse processo de compra. O CGTI estabelece também que os demais itens do DCD (fl. 09) devem ser adquiridos pelo Campus, pois não foram considerados soluções de TI ou não são bens de TI comuns.

Belém, 21 de agosto de 2018.

Raimundo Nonato Sanches de Souza Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFPA Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA